



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 059/2020  
08 DE JUNHO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** solicitação de parecer técnico formalizado através da Ouvidoria Nºs 15906798631726213947 e 15906795891724954508;

**CONSIDERANDO** designação do Presidente para elaboração de Respostas a requerente;

**RESOLVEM:**

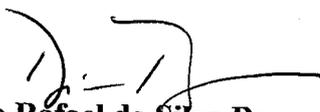
**Art. 1º** designar a Colaboradora Sra. **Sindy Lamonie do Espirito Santo Barbosa** para auxiliar o Conselheiro Sr. **José Cícero de Alcântara** na emissão de Respostas a requerente no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, acerca das solicitações de parecer técnico formalizado através da Ouvidoria Nºs 15906798631726213947 e 15906795891724954508;

**Art. 2º** Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 08 de Junho de 2020

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

  
**Dra. Clarice Fonseca Mandarino**  
Coren-SE nº 23313-ENF-IR  
Secretária